

PORTARIA N.TC-0347/2023

Designa Conselheiro para atuar como
auxiliar da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso XXXIX, da [Resolução N. TC-6, de 3 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno);

considerando os termos da Lei Complementar n. 793, de 5 de janeiro de 2022, que alterou o art. 125, § 2º, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Aderson Flores para atuar como auxiliar da Presidência, visando à coordenação das atividades relacionadas ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD, que considera práticas relevantes para o controle externo e viabiliza aos Tribunais de Contas do Brasil medirem o seu desempenho em relação às diretrizes estabelecidas pela Atricon e às boas práticas internacionais, sem prejuízo de outros projetos de interesse da gestão que vierem a ser a ele atribuídos, com outorga da vantagem prevista no art. 125, § 2º, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), correspondente a 1/3 (um terço) do respectivo subsídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/05/2023.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 22.05.2023.